



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 123 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação e convocação de aprovado no Concurso Público nº 01/2022 realizado pelo município de Córrego Novo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei nº 725/2005 e,

Considerando as atribuições conferidas ao Município pela Lei Orgânica Municipal e nos Termos do art. 37, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o anexo XI da Lei nº 1.035/2021 que trata da descrição dos cargos efetivos de nível superior da educação, define a exigência de escolaridade de Ensino Superior/Pedagogia/Habilitação em Supervisão, para provimento do cargo de Supervisor Pedagógico Escolar;

Considerando que a candidata aprovada apresentou documentação necessária à comprovação de seu direito sobre a vaga pleiteada, incluindo o diploma válido e adequado ao cargo, emitido por instituição de ensino devidamente cadastrada pelo MEC;

Considerando que a candidata, no ato da entrega dos documentos, prestou todos os esclarecimentos necessários, assumindo sua responsabilidade legal pelas declarações feitas e documentação apresentada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA e CONVOCADA a candidata aprovada e habilitada através do Concurso Público Edital nº 01/2022, Sra. Elisabeth de Oliveira Duarte Pereira, para posse e exercício no cargo de Supervisora Pedagógica, no prazo máximo de até 05/04/2024.

Art. 2º. A assinatura do Termo de Posse e recebimento da Portaria de Nomeação, ocorrerão no Prédio da Prefeitura Municipal, sala de Recursos Humanos, na Avenida Prefeito Carlito Campos, 235, Bairro Centro, Córrego Novo/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo-MG, 01/04/2024.

Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal